



End: Rua dr. Agripino de Almeida, Nº 308, Santa Maria do Cambucá/PE

CNPJ: 10.339.051/0001-04 Fone: (81) 98222-4004

e-mail: conselho.direito@santamariadocambuca.pe.gov.br

EDITAL Nº 001/2023

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, PARTE DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2027 DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - CMDCA,

CONSIDERANDO o disposto no item 3.1, "i", do Edital 001/2023 – CMDCA, que dispõe que é requisito básico exigido para a função de Conselheiro Tutelar, a comprovação de conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direito e sobre informática básica, através de prova a ser aplicada pelo CMDCA;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.4 do Edital 001/2023 – CMDCA, que assegura que somente será aprovado na fase de exame de conhecimento específico (prova escrita) o candidato que obter nota igual ou superior a 6,0 (seis);

torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame de conhecimento específico, etapa eliminatória do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Santa Maria do Cambucá para o quadriênio 2024/2027, conforme relação que segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
01	Dimas Candido da Silva	Aprovado
02	Flávia Josefa da Silva Rocha	Eliminado
03	Cleyton Izaias de Araujo	Aprovado
04	Silvana Antonia da Silva	Aprovado



End: Rua dr. Agripino de Almeida, Nº 308, Santa Maria do Cambucá/PE

CNPJ: 10.339.051/0001-04 Fone: (81) 98222-4004

e-mail: conselho.direito@santamariadocambuca.pe.gov.br

05	Manoel Tirbutino Neto	Eliminado
06	Simone Bezerra de Maria França Alves	Aprovado
07	Solange Regina da Silva	Eliminado
08	Janiérica Maria da Silva	Aprovado
09	Pablo Silva de Oliveira Almeida	Aprovado
11	Luiz Alberto Silva de Melo	Aprovado

Por fim, nos termos do item 12.6 do Edital 001/2023 – CMDCA, o candidato que tiver interesse poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias para a Comissão Especial. O recurso deverá ser dirigido à Presidência da Comissão Especial e protocolado na sede do CMDCA do Município.

Fica o CMDCA e a Comissão Especial à disposição para solucionar e esclarecer quaisquer situações que se façam necessárias, no período indicado.

Segue-se o processo com transparência e zelo.

Santa Maria do Cambucá/PE, 03 de julho de 2023

Andreza Lima de Oliveira

Presidente CMDCA